



Regulatory Practice News

Outubro de 2016

BACEN

Taxas e índices

[Comunicado 30.057, de 19.10.2016 – Taxa Selic](#)

Divulga a meta para a Taxa Selic, a partir de 20.10.2016, de 14,00% ao ano.

Vigência: 20.10.2016

Revogação: não há

[Comunicado 30.090, de 31.10.2016 – Sistema Financeiro da Habitação \(SFH\)](#)

Divulga o percentual e o limite máximo de taxa de juros para utilização em contratos de financiamento prefixados celebrados no âmbito do SFH, de que trata a Resolução 3.409/2006, ambos relativos ao mês de novembro de 2016.

O percentual referente à remuneração básica dos depósitos de poupança é de 2,0420% ao ano.

O limite máximo de taxa de juros para os contratos firmados a taxas prefixadas no âmbito do SFH é de 14,2870% ao ano.

Vigência: 01.11.2016

Revogação: não há

CVM

Fundos de Investimento Imobiliário

[Ofício Circular 07/2016/SIN, de 06.10.2016 – Envio de Informações Periódicas e Eventuais](#)

Esclarece acerca do envio de informações periódicas e eventuais de FII's, cujo regime informacional recebeu aperfeiçoamentos que entraram em vigor no dia 01.10.2016, introduzidos pela Instrução CVM 571.

Descreve orientações sobre:

- início do envio de cada informe periódico e laudo de avaliação;
- formato de envio dos documentos;
- possibilidade de envio do Informe Mensal de setembro em padrão XML; e
- Anexo B – Ofício-Circular SIN 5/2013.

Início do envio

- Informe Mensal: será devido a partir do mês-base Outubro/2016 e o primeiro documento deverá ser entregue até o dia 16/11/2016.
- Informe Trimestral: será devido a partir do 4º trimestre/2016 e o primeiro documento deverá ser encaminhado em até 45 dias após o encerramento do trimestre (14/2/2017).
- Informe Anual: assim como as demonstrações financeiras, deverão ser encaminhados em até 90 dias após o encerramento do exercício social do FII.
- Laudos de avaliação: aqueles realizados a partir de 01.10.2016 deverão ser enviados em até 30 dias após a conclusão do negócio.

Formato de envio

- Todos os documentos relativos aos FII's são recepcionados exclusivamente via Sistema Fundos.Net.
- A partir do mês-base Janeiro/2017, o Informe Mensal deverá ser encaminhado exclusivamente através do padrão XML.
- O Informe Trimestral e o Informe Anual serão recepcionados exclusivamente em padrão XML na plataforma do Sistema Fundos.Net. As demonstrações financeiras ainda serão recepcionadas em formato "pdf".

Informe Mensal de setembro em padrão XML

Para os administradores que quiserem enviar o Informe Mensal referente ao mês-base setembro/2016, já de acordo com as alterações introduzidas pela ICVM 571 e em formato XML, já é possível o seu encaminhamento, ainda que não seja mandatário para essa competência.

Anexo B – Ofício-Circular SIN 5/2013

O Anexo B, relativo ao Ofício-Circular SIN 5/2013, continuará a ser devido até o Informe Mensal relativo ao mês-base dezembro/2016. A partir do Informe Mensal relativo ao mês-base Janeiro/2017, o envio dos informes mensais no formato estabelecido pelo referido Anexo B não será mais aplicável, tendo em vista que o Fundos.Net possibilitará a extração dos dados em formato “.xls”.

O Ofício reforça que os documentos periódicos ou eventuais de tais FII's só deverão ser disponibilizados nas páginas das instituições administradoras após o envio ao Sistema Fundos.Net, a fim de garantir o acesso simultâneo pelo mercado às informações dos FII's.

Vigência: 06.10.2016

Revogação: não há

Outros Normativos

BACEN

[Carta Circular 3.784, de 06.10.2016](#) – Divulga procedimentos a serem observados para a abertura de conta Reservas Bancárias e de Conta de Liquidação, de que trata a Circular 3.438/2009.

[Carta Circular 3.785, de 07.10.2016](#) - Altera a Carta Circular 3.492/2011, que esclarece sobre procedimentos para a prestação de informações relativas ao direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança, de que trata a Resolução 3.932/2010.

[Comunicado 30.041, de 17.10.2016](#) - Comunica a alteração e a publicação do Dicionário de Domínios associado ao Catálogo de Serviços do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

[Carta Circular 3.786, de 18.10.2016](#) - Institui o Manual de Crédito Rural (MCR) Documento 20-2, Súmula de Julgamento e de Revisão do Pedido de Cobertura do Proagro, que passa a integrar o MCR.

[Circular 3.812, de 20.10.2016](#) - Altera a Circular 3.787/2016, que dispõe sobre assuntos de competência do Bacen relacionados à regulamentação da Lei 13.254/2016, que trata do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT).

[Comunicado 30.061, de 20.10.2016](#) - Comunica a implantação da nova política de qualidade de serviço da Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN).

Fale com o nosso time

Coordenação e elaboração

Roland Kuerzi
Marco Antônio Pontieri
dpp@kpmg.com.br

kpmg.com/BR

